

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RESOLUÇÃO N.º 101/97

INTERESSADO: ELTHAYR GANASSOLI JÚNIOR
PROCESSO N.º: 485/97
RELATOR: ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
LOCAL: 188-277

Os membros do COMURB, reunidos em data de 09/09/97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Liberar o pedido de Elthayr Ganassoli Júnior, para funcionamento de serviços de lavagem de veículos, comércio de materiais elétricos para veículos e lanchonete, junto à BR-277, por considerar adequado com o uso local.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 09 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 105/97

INTERESSADO: JULIPAR COM. DE CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO N.º: 5040/97
RELATOR: GERALDO PASSETTI JÚNIOR
LOCAL: Travessa 06, Conjunto Abreu e Lima, nº 15

Os membros do COMURB, reunidos em data de 09/09/97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o pedido do requerente, liberando Alvará de Funcionamento, por considerar como "Comércio de Bairro".

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 09 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 109/97

INTERESSADO: S. A. CAVALINI & CIA LTDA
PROCESSO N.º: 484/97
RELATOR: HELMERTO HONORIO FILHO
LOCAL: 188-277

Os membros do COMURB, reunidos em data de 09/09/97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o pedido do requerente, autorizando Alvará de Funcionamento, para comércio e varço de peças e acessórios para veículos automotores e caminhões, considerando a atividade citada como "Comércio de Bairro", conforme Lei nº. 483 e Decreto nº. 2479.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 09 de setembro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 154/97 - Processo Administrativo n.º 567/97
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - GISELE APARECIDA DE CASTRO CAMINHA
OBJETO - Prestação de serviços
VALOR - R\$ 200,00 (duzentos reais)
PRAZO - 03 (três) meses
RECURSOS - Dotação Orçamentária 0702 - 08070212-05-1-112

Campo Largo, 27 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

Portaria n.º 1354/97
Exonera ROSANA CHIARELO DOS SANTOS
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 18.08.97

Portaria n.º 1362/97
Conc. Licença sem Vencimentos à PATRÍCIA KÜHL
Data: 18.08.97

Portaria n.º 1389/97
Amplia p/ 40 horas Jornada de Trabalho de ALESSANDRA APARECIDA VALENTE
Data: 04.08.97

Portaria n.º 1390/97
Amplia p/ 40 horas Jornada de Trabalho de ROSI CAMPAGNARO ELEODORO
Data: 04.08.97

Portaria n.º 1391/97
Amplia p/ 40 horas Jornada de Trabalho de VALDIRENE LENISE BIANCO
Data: 04.08.97

Portaria n.º 1392/97
Amplia p/ 40 horas Jornada de Trabalho de SHIRLEI REGINA PLOMBON
Data: 01.08.97

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 112/97 - Locação de imóvel
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - ANTONIO NADER
REG. nº 1.178-916
OBJETO - Locação de imóvel
VALOR - R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais
PRAZO - 1º 01 97 à 31.12.97
RECURSOS - Dotação Orçamentária 04.01-01070212-024 - 1112

Campo Largo, 08 de janeiro de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 151/97 - Licitação - Carta Convite nº 170/97
Processo Administrativo nº. 4741/97
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - CIMAPAR - ARTIFAIOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO - Locação de Retro-escavadeira
VALOR - R\$ 225,00 reais/dia
PRAZO - 06 meses, a partir de 01/09/97
DOTAÇÃO ORÇ - 06.01.16070212-045 - 1132

Campo Largo, 20 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 152/97 - Processo Administrativo nº. 2944/97
Licitação - Carta Convite nº. 128/97
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - DIVINSIR GOMES DE JESUS
OBJETO - Locação de veículo
VALOR - R\$ 640,00 mensais
PRAZO - 03 (três) meses
RECURSOS - Dotação Orçam. - 10.01-10070212-081 - 1132

Campo Largo, 26 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 153/97 - Processo Administrativo nº. 828/97
Licitação - Carta Convite nº. 128/97
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - REZENDE & SELLIA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
OBJETO - Serviços especializados em tubulações
PRAZO - 08 (oito) meses
VALOR - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇ - 05.01-41070212-011 - 1112

Campo Largo, 25 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

Portaria n.º 1393/97
Amplia p/ 40 horas Jornada de Trabalho de MARILUZ SOUZA DE PAULA ALVES
Data: 01.08.97

Portaria n.º 1416/97
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de CELESTINA UKASINSKI COSTA
Data: 18.08.97

Portaria n.º 1417/97
Nomeia FLÁVIA EDUARDA VIEIRA CECATO
Coordenador de Grupo de Trabalho Ref. AS-31
Data: 01.08.97

Portaria n.º 1418/97
Amplia p/ 40 horas Jornada de Trabalho de MARIA DA PIEDADE CAVALLI EVERS
Data: 16.06.97

Portaria n.º 1419/97
Exonera REGIANE MARIA ARDIGÓ SCAPIN
Professor Ref. MG-23
Data: 21.08.97

Portaria n.º 1420/97
Exonera LORIANE DE FÁTIMA S. ANDRADE
Agente de Saúde Ref. SA-24
Data: 25.08.97

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Portaria n.º 1421/97
Exonera SIRLEI PACHECO L. CAMPAGNARO
Atendente de Creche Júnior Ref. MG-29
Data: 25.08.97

Portaria n.º 1425/97
Exonera RONALDO ROQUE ANDRADE BASSO
Diretor Geral Ref. AS-90
Data: 31.08.97

Portaria n.º 1426/97
Exonera ALEXANDRA MARIA S. BERNARDES
Chefe de Seção Ref. AS-42
Data: 01.09.97

Portaria n.º 1428/97
Concede Licença Maternidade à ANGELA ORSOLINA MARCÃO DE LIMA
Data: 25.08.97

Portaria n.º 1429/97
Concede Licença Maternidade à MARIA CLÁUDIA F. DE LIMA LUNARDON
Data: 19.08.97

Portaria n.º 1430/97
Exonera HELENA DIAS DA LUZ
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 28.08.97

Portaria n.º 1441/97
Exonera PAULO ROBERTO GONÇALVES
Supervisor Administrativo Escolar Ref. AS-61
Data: 01.08.97

Portaria n.º 1444/97
Exonera ALMIR LUCIANO FRANCISCO
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 23.08.97

Portaria n.º 1445/97
Exonera ELIZABETE REGINA COSMO
Professor Ref. MG-28
Data: 01.09.97

Portaria n.º 1446/97
Exonera ROSICLER DE LIMA
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 01.09.97

Portaria n.º 1447/97
Exonera NILCE ENIK LEAL
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 01.09.97

Portaria n.º 1448/97
Exonera HELEN CRISTINE DOS SANTOS
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 01.09.97

PORTARIA N.º 1323/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3940/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **VILCE TEREZINHA FURTADO, BEATRIZ NUNES VIEIRA e RITA MACHADO FERREIRA**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.06.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1395/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4547/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **ANDRESSA MARIA VALENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1324/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3940/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **ROSANGELA DO ROCH, BLANCO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09.06.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1396/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4323/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **DIFIA TRAVENSOLY FRANCO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1358/97

Data: 18 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANA CRUZ PADILHA**, portadora do RG nº 1.121.163-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "AS-31", lotada na Secretaria Municipal de Criança, da Família e do Bem Estar Social, a partir de 01.08.97, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1182/97, de 07.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1397/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4223/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **LUIZ ORLANDO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1394/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO FRANCISCO VALENTE TIGRINHO**, portador do RG nº 3.085.473-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor Geral", Ref. "AS-50", com gratificação de chefe estipulada no parágrafo único, inc. II, do art. 85, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1234, de 21.11.96, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1099/97, de 16.06.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1398/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3833/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **GENOVIA BRESSAN CALETTTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1171/97

Data: 07 de julho de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 5297/97 e o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe Proporcional à servidora pública municipal, **LUCILA SOUZA DE PAULA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.05.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de julho de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal

PORTARIA N.º 1322/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3940/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 70% (setenta por cento) do valor da Ref. "01", a servidora pública municipal **SIMONE APARECIDA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11.06.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI
Presidente Municipal